



PORTARIA Nº 2.097/2015

Concede Transferência e Readaptação a Servidora
ROSANGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretária Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora **ROSANGELA MARIA TIBURCIO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG: nº 33.067.796-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 815.688.359-49, nomeada em 01 de agosto de 2000 pelo regime C.L.T., para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º. Readaptar a servidora no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “14”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



RECEBIMOS Nº 2.847/05

RECEBIMOS DO Sr. [illegible] a quantia de R\$ [illegible] em favor do Município de Umuarama, para aplicação em [illegible].

em Umuarama, [illegible] de [illegible] de [illegible].

Assinado e rubricado pelo Sr. [illegible] Prefeito Municipal.

[Faint, illegible text, likely the body of a resolution or ordinance.]

origem e origem em [illegible]
de 881 [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
([illegible] e [illegible]) [illegible]

Recebido

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06	Junho 120 15
DE Nº 10.389	
UMUARAMA, 08	06 120 15
<i>[Signature]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	